



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/COJUSA/PGM
PROCESSO 005.000427/2025-24**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, nº 1935, Térreo, Bloco A/B, Bairro Jardim São Luiz, Cidade de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO GLASER**, brasileiro, casado, engenheiro com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA/SP sob o nº 5069757185, portador do RG xx.839.xxx-8 e CPF xxx.257.xxx-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 005.002402/2025-65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a contratação de serviços de automação laboratorial (equipamentos) incluindo materiais, reagentes e todos os acessórios necessários à realização de testes de bioquímica, hematologia, imunologia/hormônio, hemostasia e urinálise, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos anexos I e II do Edital, para atender à contratante, referente ao LOTE 01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020/COJUSA/PGM pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2025, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$57.580,34 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 3967/2025, ID 0189445.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 002/2020/COJUSA/PGM, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 18 de novembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

CARLOS EDUARDO
GLASER:26825754807

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO
GLASER:26825754807
Dados: 2025.11.18 16:36:51 -03'00'

CARLOS EDUARDO GLASER
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 13:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 18/11/2025, às 14:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0220568** e o código CRC **BFC2F0B0**.

